



Lei 4.050 - Autoriza o remanejamento

Abrir com Documentos Goo...



PREFEITURA DE TIMÓTEO
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, 3230 – Bairro São José
CEP 35182-000 – Timóteo – MG

LEI 4.050**LEI Nº 4.050, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza o remanejamento de recurso orçamentário que específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei::

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento de recurso orçamentário no valor de R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) à dotação do orçamento vigente do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O remanejamento a que se refere o *caput* deste artigo decorre da diferença da previsão contida na Lei Orçamentária Anual de 2025 do repasse ao Poder Legislativo com a arrecadação efetivada em 2024, ano-base para o repasse ao Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 29 de julho de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PRADO** registrado(a) civilmente como **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/08/2025, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lei 4.050 Lei nº 4.050 - Autoriza o remanejamento de recurso (0004169)

SEI 25.1.000001126-6 / pg. 1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **0004169** e o código CRC **1546DAB8**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO